

## APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC Campus Concórdia é um evento que integra a VIII Mostra de Iniciação Científica (MIC), a III Feira de Ciências, Tecnologia, Arte e Cultura (FECITAC), a II Semana de Estudos dos Cursos Técnicos e as apresentações de estágios do Ensino Médio Integrado, tendo o intuito de consolidar a política de qualidade de ensino, pesquisa e extensão desejada pela instituição, por meio de exposição dos trabalhos desenvolvidos no *Campus* e pela comunidade externa ao IFC, além de minicursos e palestras.

O evento tem busca proporcionar uma maior integração acadêmico estudantil com a comunidade interna e externa ao IFC *Campus* Concórdia incentivando o desenvolvimento de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, primando sempre pelo conhecimento e pela ética.

## REGULAMENTO

### 1 DO PÚBLICO ALVO

**1.1** Poderão enviar trabalhos para o evento, alunos de cursos de Qualificação Profissional (FIC), Ensino Médio, Ensino Superior e de Pós-graduação.

**1.1.1** Somente poderão enviar trabalhos de Ensino Médio os estudantes de origem do IFC *Campus* Concórdia.

**1.2** Público visitante: estudantes de todos os níveis de ensino, professores, pesquisadores, entidades fomentadoras de pesquisa/extensão e comunidade.

### 2 DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

**2.1** Os trabalhos a serem enviados para o evento deverão pertencer a uma das seguintes categorias:

- I. Ensino;
- II. Pesquisa;
- III. Extensão;
- IV. Integradores.

**Parágrafo único:** Os projetos integradores deverão ser compostos por pelo menos duas das categorias de I a III.

**2.2** O enquadramento dos trabalhos nas categorias do item 2.1 se dará conforme o quadro a seguir:

<b>Categoria</b>	<b>Tipo de Trabalho</b>
Ensino	Trabalhos vinculados a projetos de ensino e monitoria
Pesquisa	Trabalhos vinculados à projetos de pesquisa
Extensão	Trabalhos vinculados à projetos de extensão

**Parágrafo único:** Trabalhos que não estejam vinculados a projetos poderão escolher a categoria conforme as características do trabalho.

**2.3** Trabalhos de Ensino Médio deverão ser enquadrados nas seguintes modalidades:

- I. Montagem;
- II. Informativos;
- III. Investigação;
- IV. Artísticos e culturais;

**2.4** As características de cada modalidade são definidas a seguir:

<b>Modalidade</b>	<b>Característica</b>
Montagem	trabalhos demonstrativos de processos, tecnologias, estruturas, leis e princípios, utilizando maquetes, artefatos e modelos; comporta ainda a reprodução de experimentos e/ou atividades práticas.
Informativos	trabalhos de divulgação de conhecimentos científicos que visam alertar, denunciar, informar, prevenir e sensibilizar em relação a temáticas de relevância para a sociedade.
Investigativos	trabalhos que caracterizam-se pela busca e soluções de problemas através de estudos quantitativos e/ou qualitativos com análise de dados, obedecendo a sequência do método científico (definição problema, hipóteses, experimentação/levantamento de dados, discussão e conclusão), gerando novas informações, conhecimento ou o desenvolvimento de novos produtos e/ou processos.
Artísticos e Culturais	envolvem trabalhos que possibilitam o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas dos jovens, promovam a multiculturalidade e o incentivo aos novos talentos. Nesta modalidade incluem-se música, dança, teatro, literatura (textos autorais e declamação), artes visuais (escultura, pintura, desenho, audiovisuais, fotografia).

2.5 Os alunos de Qualificação Profissional, Ensino Superior e Pós-graduação poderão inscrever trabalhos na modalidade Artísticos e Culturais, se inscrevendo na área Linguística/Letras e Artes.

2.6 Os alunos de terceiro ano do Ensino Médio do IFC, que possuem estágio obrigatório em sua matriz curricular, farão a apresentação de estágio conforme a programação do evento a ser publicada.

### **3 DAS ÁREAS**

3.1 Os trabalhos a serem enviados para o evento, com exceção dos trabalhos de Ensino Médio, deverão se enquadrar em uma das seguintes áreas:

- I. Ciências Biológicas;
- II. Ciências da Saúde;
- III. Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- IV. Agronomia;
- V. Medicina Veterinária;
- VI. Zootecnia/Recursos Pesqueiros;
- VII. Ciências Exatas e da Terra;
- VIII. Engenharias;
- IX. Multidisciplinar (Ensino de Ciências e Matemática, Materiais, Biotecnologia, etc);
- X. Ciências Humanas;
- XI. Linguística/Letras e Artes.

### **4 DO CRONOGRAMA DO EVENTO**

4.1 O Cronograma do evento fica estabelecido no quadro abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de Pré-inscrição de trabalhos de Ensino Médio	de 04/06 a 29/06/2018
Publicação da Lista de Pré-inscritos	até o dia 06/07/2018
Inscrição e Submissão do trabalho	de 09/07 a 10/08/2018
Inscrição para participação no evento	De 09/07 a 20/09/2018
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Científica	13/08 a 20/08/2018
Inscrições SEMETEC	de 22/08 a 05/09/2018
Período para correção dos trabalhos	13/08 a 31/08/2018

Divulgação da programação do evento	até 06/09/2018
Realização do evento	25 a 28/09/2018
Divulgação dos trabalhos classificados	04/10/2018
Premiação	11/10/2018

## **5 DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Os trabalhos inscritos podem ser de natureza científica, tecnológica e de inovação, artísticos e culturais desenvolvidos em aulas teóricas e/ou práticas, estágios, projetos de ensino, projetos de pesquisa ou em atividades de extensão;

**5.2** As inscrições e o envio dos resumos serão feitas exclusivamente por meio do formulário a ser disponibilizado na página do evento.

**5.3** A inscrição de trabalhos no evento é gratuita.

**5.4** Todos os trabalhos deverão ter ao menos um orientador.

**5.5** Na pré-inscrição do trabalho deverão ser informados na ficha de inscrição os nomes dos participantes, curso, turma, e-mail, a modalidade, o orientador e coautores/co-orientador, o título do trabalho.

**5.5.1** Somente trabalhos de Ensino Médio deverão fazer a pré-inscrição.

**5.6** A inscrição e submissão definitiva do trabalho se dará conforme o cronograma do evento.

**5.6.1** No momento da inscrição e submissão do trabalho não poderão ser alterados autores e coautores do trabalho enviados durante a pré-inscrição.

**5.6.2** Trabalhos submetidos que não realizaram as pré-inscrições serão analisados pela comissão organizadora, por meio de apresentação de justificativa motivada do orientador.

**5.7** O resumo do trabalho a ser apresentado no evento deverá ser inserido no ato da inscrição do evento, em local específico do formulário, sendo o texto redigido obrigatoriamente em Língua Portuguesa, com o máximo de 3.100 caracteres com espaços, e parágrafo com alinhamento justificado. O resumo não deve conter parágrafos

com recuos, espaçamentos ou tabulações. As informações como título do trabalho, nome dos autores, nome do orientador/coautores, palavras-chave, nome da Instituição, agência(s) de fomento, devem ser informados em locais específicos do formulário. O texto do resumo deverá apresentar, de forma breve e clara: introdução; objetivos; metodologia; resultados e conclusões do trabalho.

**5.8** Os trabalhos inscritos deverão apresentar resultados parciais ou conclusivos.

**5.9** Os trabalhos da modalidade artísticos e culturais poderão produzir um texto com a contextualização da obra, a identificação do movimento artístico e/ou gênero literário ao qual a obra está inserida, a técnica artística empregada, o material utilizado.

**5.10** É de total responsabilidade do(s) aluno(s) e do orientador a prévia revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo do resumo do trabalho enviado para o evento;

**5.11** As informações submetidas nos resumos são de exclusiva responsabilidade dos autores.

**5.12** Cada trabalho poderá ter no máximo oito participantes, incluindo orientador e coautores, sendo limitado o quantitativo entre 3 e 5 alunos por trabalho no Ensino Médio.

**5.12.1** Trabalhos enquadrados na modalidade artístico e cultural poderão conter de 1 (um) a 10 (dez) participantes.

**5.13** Após a confirmação de inscrição/submissão do trabalho, o orientador receberá um e-mail notificando-o sobre o mesmo.

**5.14** Limita-se aos inscritos a atuação como primeiro autor em apenas 01 (um) trabalho.

**5.15** É de responsabilidade do autor que os trabalhos que envolvam experimentação animal estejam de acordo com as normativas do Comitê de Ética no Uso de Animais.

**5.16** Em caso de pesquisas com seres humanos, é de responsabilidade do autor que os trabalhos estejam de acordo com as normativas do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

**5.17** Ao inscrever o trabalho no evento, os discentes e docentes orientadores(as) autorizam, automática e livremente, a utilização de suas imagens para fins de divulgação do evento e de publicação dos resultados de suas pesquisas – quando deferidos ou classificados – nos anais do evento;

## **6 DA SELEÇÃO DE TRABALHOS**

**6.1** Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma comissão científica, formada preferencialmente por membros do IFC – *Campus Concórdia*;

**6.2** Havendo discordância com o conteúdo apresentado, a comissão científica poderá alterar a área, modalidade e categoria escolhida pelo inscrito;

**6.3** A comissão científica poderá sugerir adequações nos resumos, sendo que os mesmos só serão aceitos após as alterações necessárias.

## **7 DA APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO**

**7.1** Poderão ser utilizadas as seguintes formas de apresentação:

- I. Oral;
- II. Banner/Estande;
- III. Artística e Cultural.

**7.2** Formas de apresentação pré-definidas para evento:

<b>Tipo de Participante</b>	<b>Forma de Apresentação</b>
Alunos bolsistas de projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Monitoria	Oral
Alunos do Ensino Superior e Pós-graduação	Oral
Alunos de estágio obrigatório do ensino médio	Banner
Alunos do ensino médio não-bolsistas	Banner/Estande

**7.3** É obrigatória a participação de alunos bolsistas no evento.

**7.4** No momento da inscrição deve ser indicado o acadêmico que apresentará o trabalho quando se tratar de apresentação oral.

**7.5** Somente os trabalhos aprovados pela comissão científica deverão ser apresentados no evento;

**7.6** Durante a exposição do trabalho, os apresentadores deverão utilizar crachá de

identificação, a ser fornecido pela Comissão Organizadora;

### 7.7 Organização da apresentação oral:

- a. Cada apresentação deverá ser de no máximo 10 (dez) minutos, seguidos de 5 (cinco) minutos para arguição por parte dos avaliadores;
- b. As apresentações serão realizadas nas dependências do IFC - *Campus Concórdia*;
- c. A apresentação deverá ser preparada no *Microsoft Powerpoint* ou *LibreOffice Impress* e salva no formato .pdf (*Adobe Acrobat Reader*). Outros formatos de arquivo não serão aceitos para apresentação;
- d. Na data do evento, o conteúdo a ser apresentado deverá ser entregue, em *pendrive*, antes do horário marcado, no local destinado para a apresentação, que será divulgado na página do evento;
- e. Serão fornecidos os equipamentos necessários para a apresentação oral (*notebook* com o sistema *Linux*, equipamento de multimídia), bem como extensões e tomada elétrica de 220V;
- f. A entrada e saída das salas de apresentações, serão permitidas somente ao início e ao final da cada sessão.

#### 7.7.1 O apresentador na modalidade oral deve:

- a. Conhecer o assunto sobre o qual versa o trabalho;
- b. Comparecer para a apresentação do trabalho no local e horário determinados pela comissão;
- c. Apresentar o assunto ao público e aos avaliadores com segurança e coerência;
- d. Providenciar o arquivo em pdf, salvar em *pendrive*, e armazená-lo com antecedência no *notebook* fornecido pelo IFC;
- e. Apresentar qualquer reclamação à Comissão Organizadora, por intermédio de seu orientador ou acompanhante, sempre por escrito e com justificativa;
- f. Devolver em perfeitas condições os equipamentos/materiais fornecidos pelo IFC - *Campus Concórdia*.

### 7.8 Organização da apresentação do Banner/Estande:

- a. O banner deverá seguir o modelo oficial do IFC, disponível na página do evento. O tamanho máximo do banner: 80 cm de largura por 120 cm de altura, impresso em papel; Orientação: retrato; Título do trabalho e nome dos autores: devem ser necessariamente os mesmos do trabalho inscrito; deverá conter no alto, em destaque os seguintes itens: Título do trabalho, nome(s) do(s) autor(es) e o nome da instituição onde o trabalho foi desenvolvido. Deverão ainda ser incluídos: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências Bibliográficas. Os trabalhos artísticos e culturais poderão produzir um texto com a contextualização da obra, a identificação do movimento artístico e/ou gênero literário ao qual a obra está inserida, a técnica artística empregada e o material utilizado;
- b. Os trabalhos devem ser apresentados na forma de banner, com estande disponível, podendo ser complementados com materiais diversos;

- c. Preferencialmente, os trabalhos desenvolvidos e apresentados na forma de Banner/Estande devem ter cunho interdisciplinar (envolvendo mais de uma disciplina);
- d. A impressão e o pagamento do banner ficará por conta dos autores do trabalho;
- e. Cada banner deve ser fixado antes do horário de apresentação e removido no mesmo dia, após o final da programação. Banners não removidos ao final do dia serão descartados;
- f. Será proibida a exposição no estande de: animais vivos; órgãos ou membros de animais/humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.); substâncias tóxicas ou de uso controlado; materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos); fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares); a presença e manuseio de substâncias e materiais perigosos, tais como venenos, drogas ilícitas, material inflamável ou bélico; quaisquer sistemas que produzam de intensidade sonora superior a 90 dB; sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto; degustação de bebidas alcoólicas;
- g. Apresentação de trabalhos em que seja utilizado fogo, material explosivo ou a construção de artefatos explosivos deverão ser autorizados pela comissão; Estarão automaticamente desclassificados os trabalhos que não seguirem as regras do evento;
- h. Será reservado um espaço para a apresentação dos trabalhos, os quais serão divididos por modalidades/área;
- i. Os espaços serão identificados pela Comissão Organizadora do evento;
- j. Todos os trabalhos inscritos terão direito a um estande (com duas mesas e duas cadeiras) para a apresentação do trabalho;
- k. A organização e a decoração do estande ficará por conta da equipe que apresentará o trabalho. Não serão disponibilizadas extensões, fitas adesivas, computadores, etc. Cada equipe deve se planejar para levar tudo o que achar necessário. Não serão permitidos projetores e telas.
- l. Vídeos e slides devem ser apresentados em notebooks da própria equipe. Os equipamentos são de responsabilidade de cada equipe. Mochilas, pastas e outros materiais alheios à exposição devem ficar sob a bancada e são de responsabilidade de cada equipe;
- m. O estande deve ser organizado com antecedência mínima de 30 minutos do início da data de apresentação e desmontado no mesmo dia, após o final da programação;
- n. Não serão fornecidos equipamentos multimídia, nem pontos de água para as apresentações;
- o. Será permitida a distribuição de cartões de contato, pequenas lembranças e folders relativos ao projeto. Entretanto, a distribuição não pode fazer parte da apresentação.

#### **7.7.1 Os apresentadores na modalidade banner/estande devem:**

- a. Atentar-se ao número de componentes do grupo presentes no estande no momento da avaliação será relevante no critério “organização geral” e deverá estar de acordo com o número de autores inscritos no trabalho;
- b. Pelo menos dois autores do trabalho exposto deverão permanecer no local durante todo tempo de exposição dos trabalhos no evento para atender aos visitantes e à comissão organizadora e julgadora, quando necessário;
- c. Conhecer o assunto sobre o qual versa o trabalho;
- d. Comparecer para a apresentação do trabalho no local e horário determinados pela comissão; apresentar o assunto ao público e aos avaliadores com segurança e coerência; para apresentações na forma de banner, aceitar o estande que lhe for designado e nele montar seu trabalho;
- e. Manter o local limpo e em ordem e zelar pela sua conservação;
- f. Realizar, com o devido cuidado, o desmonte do estande somente após autorização da comissão organizadora;
- g. Apresentar qualquer reclamação à Comissão Organizadora por intermédio de seu orientador ou acompanhante, sempre por escrito e com justificativa;
- h. Trazer todo o material necessário (pregos, martelo, fita adesiva, cola, percevejo, alfinetes e outros) para montagem de seu trabalho;
- i. Devolver em perfeitas condições os equipamentos/materiais fornecidos pelo IFC campus Concórdia;
- j. Os casos disciplinares serão encaminhados de acordo com o Regulamento Disciplinar Discente.

#### **7.9 Organização das apresentações artístico culturais:**

- a. Os trabalhos artísticos e culturais terão os locais e horários das apresentações adequados à natureza dos trabalhos e serão informados no site do evento;
- b. Para apresentações teatrais, de dança, música e declamações será disponibilizado palco com sistema de som e 2 microfones, exclusivamente. Demais equipamentos, instrumentos, figurinos, cenários e outros recursos necessários à execução da apresentação são de responsabilidades dos proponentes;
- c. As apresentações de dança e declamação deverão ser efetuadas, no máximo, em 10 minutos; teatro entre 10 e 20 minutos e audiovisuais com vídeos de até 5 (cinco) minutos;
- d. As obras de artes visuais deverão estar identificadas com o título da obra, o(s) nome(s) do autor(es), a(s) técnica(s) empregada(s) e a data. O tamanho e a quantidade das obras ficarão limitados ao tamanho especificado para o estande e para o banner;
- e. A montagem dos estandes de exposição será realizada pelos alunos, acompanhada pelo orientador e demais autores, nos dias e horários a serem estabelecidos pela comissão organizadora do evento.
- f. Para a apresentação de músicas, dança, teatro e declamação o grupo deverá estar no local de apresentação 15 minutos antes do horário estipulado e informado no site do evento;
- g. As obras devem ser produzidas pelo próprio aluno;

- h. Os trabalhos artísticos e culturais poderão apresentar também a performance.

**7.10** Cabe ao orientador do trabalho orientar:

- A. A elaboração do resumo, inscrição do trabalho;
- B. Nas alterações indicadas pela comissão científica;
- C. Na elaboração da apresentação oral, banner e estande;
- D. Quanto ao comportamento e atitudes dos alunos, preocupando-se com seu bem-estar;
- E. Na montagem e desmontagem dos estandes nos horários determinados, quando for o caso.

**7.11** Cada forma de apresentação terá uma forma específica de avaliação.

**7.11.1** Os critérios de avaliação a serem utilizados pela banca examinadora (mínimo dois avaliadores) nas apresentações das comunicações orais serão disponibilizados no site do evento.

**7.11.1.1** Será classificado como “Trabalho Destaque” o melhor trabalho na forma de apresentação oral com maior nota de cada área, considerando a média aritmética simples das notas concedidas pelos avaliadores.

**7.11.1.2** Serão selecionados para a MICTI trabalhos de Pesquisa e Extensão, de autoria dos alunos do IFC, apresentado de forma oral, de acordo com o quantitativo de vagas disponibilizadas para o *Campus* com maiores notas na classificação geral.

**7.11.2** Avaliação da Apresentação em Banner/Estande:

- A. A avaliação será realizada por uma comissão julgadora, composta por, no mínimo, dois avaliadores graduados, podem ser servidores do IFC - campus Concórdia ou de outras instituições de ensino;
- B. Os avaliadores atribuirão notas de 0 a 10 para o resumo e apresentação oral de cada trabalho, conforme os critérios que serão divulgados na página do evento;
- C. Para fins de classificação será feita a média aritmética simples das notas concedidas pelos avaliadores ao resumo e à apresentação do trabalho;
- D. O não comparecimento do(s) aluno(s) escalado(s) previamente, no dia, hora e local de sua apresentação, levará à desclassificação do trabalho;
- E. Os trabalhos de uma mesma modalidade concorrerão entre si, independente da sala de apresentação;
- F. Os professores poderão considerar a nota obtida na avaliação dos trabalhos no evento como uma das notas que compõem a média semestre/trimestre letivo.

**7.11.2.1** Os trabalhos apresentados de nível médio que obtiverem as maiores notas serão classificados para eventos externos de mesma natureza, de acordo com o quantitativo de vagas disponibilizadas para o IFC – campus Concórdia;

**7.11.2.2** Os trabalhos com maior pontuação na forma de apresentação banner/estande, em cada modalidade, receberão o certificado de reconhecimento de “Destaque na Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão na forma de apresentação banner/estande”.

**7.11.2.2.1** Serão premiados 10% dos trabalhos inscritos e aprovados em cada modalidade.

**7.11.2.2.2** Serão premiados 10% dos trabalhos inscritos e aprovados de alunos bolsistas do ensino médio.

**7.11.2.3** Critérios de desempate serão definidos nas fichas de avaliação.

**7.12** Ao ser identificado plágio, ou comprovada a apresentação do mesmo trabalho em outros eventos, haverá eliminação do trabalho, recebendo nota zero na avaliação.

## **8 DA CERTIFICAÇÃO**

**8.1** Serão emitidos certificados digitais para: comissão organizadora, avaliadores e para todos os participantes dos trabalhos efetivamente apresentados. Os certificados digitais estarão disponíveis na página oficial do evento, após o encerramento do evento.

**8.2** Para alunos ouvintes das apresentações orais serão concedidas declarações de participação conforme carga horária executada pelo aluno.

## **9 DOS ANAIS DO EVENTO**

**9.1** Cada trabalho apresentado dará direito ao certificado, sendo publicado nos anais do evento.

**9.2** Ao inscrever os resumos os autores e coautores do trabalho, automaticamente, concordam com a publicação dos mesmos, se selecionados e apresentados, nos Anais eletrônicos do evento.

## **10 OUTRAS ORIENTAÇÕES**

**10.1** O contato com a Comissão Organizadora do evento deverá ser feito através do e-mail disponibilizado na página do evento.

**10.2** Todas as despesas e custeios com hospedagem e alimentação são de responsabilidade dos apresentadores. Para aqueles que desejarem almoçar no IFC-*Campus* Concórdia na data do evento, deverão efetuar reserva com antecedência, junto ao Setor de Tesouraria do Campus.

**10.3** O agendamento de visitas de escolas deve ser feito no CGEX/IFC – Campus Concórdia. As instituições com interesse em visitar o evento deverão informar horário, quantidade de pessoas, nome da escola e responsável acompanhante.

**10.4** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Concórdia, 18 de junho de 2018.

Comissão Organizadora

